

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201402/0194

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a Unidade de 2º Grau de História e Património Cultural, Desporto e Lazer no art.º 7º do Anexo I (Estrutura Flexível dos Serviços Municipais, atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas) no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da Republica, 2º Serie, nº 21, de 30 de Janeiro de 2013, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

Área de Actuação:

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a Unidade de 2º Grau de História e Património Cultural, Desporto e Lazer no art.º 7º do Anexo I (Estrutura Flexível dos Serviços Municipais, atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas) no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da Republica, 2º Serie, nº 21, de 30 de Janeiro de 2013, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic. Pré-Bolonha ou mestrado integrado Pós-Bolonha, em História, Gestão, Desporto, ou áreas afins.

Os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional. Competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de

Perfil: desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho. Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.

A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto nos nos 5 e 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 20 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro e aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com avaliação curricular e entrevista pública de seleção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Avaliação curricular – na avaliação curricular (AC), serão consideradas as aptidões profissionais e as habilitações académicas, adequadas ao exercício do cargo, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valorização final de 35%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

- a) Habilitações académicas (HA)
- b) Formação profissional (FP)
- c) Experiência profissional (EP)

Métodos de Selecção a Utilizar:

Entrevista pública de seleção (EPS) – a entrevista pública de seleção visa determinar e avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais do candidato ao cargo dirigente, através da comparação com o perfil publicitado, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valorização final de 65%, sendo avaliados os seguintes subfactores:

- a) Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso, nomeadamente, à avaliação dos seguintes itens;
- b) Motivação profissional, experiência profissional e organizacional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade, nomeadamente, à avaliação dos seguintes itens;
- c) Conhecimentos profissionais, sentido crítico e clareza de raciocínio, sobre a área de atividade a prover, nomeadamente, à avaliação dos seguintes itens;
- d) Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade, nomeadamente, à avaliação dos seguintes itens.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo que em qualquer dos casos, não haverá menção da nota obtida, nos termos dos n.ºs 1, 5 e 6 do art. 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 20 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A fórmula a aplicar é a seguinte: $CF = (AC \times 0,35) + (EPS \times 0,65)$.

Presidente: Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara de Oliveira do Bairro

1º Vogal Efetivo: Dr.ª Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica

2º Vogal Efetivo: Eng.ª Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Dirigente do Município de Águeda

Composição do Júri:

1º Vogal Suplente: Rui Jorge Fernandes de Moraes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais

2º Vogal Suplente: Paulo José Matias de Araújo, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	1	Praça do Município	Oliveira do Bairro	3770851 OLIVEIRA DO BAIRRO	Aveiro	Oliveira do Bairro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR n.º 33, de 17/02/2014; Jornal de Notícias e Jornal da Bairrada

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Oliveira do Bairro

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, podendo ser entregues no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do respetivo aviso na bolsa de emprego público.

Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e -mail) ou enviadas por fax.

No requerimento deverá indicar os seguintes elementos: Dados Pessoais (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço de identificação emissor do bilhete de identidade ou n.º de identificação do Cartão de Cidadão e data de validade, residência, código postal e localidade, n.º de telefone e/ou telemóvel e endereço do correio eletrónico), identificação do órgão ou serviço a que pertence, carreira e categoria detidas, identificação do procedimento a que se candidata, fazendo referência ao n.º e data de publicação do presente procedimento na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ainda fazer-se acompanhar da seguinte documentação, sob pena de exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;
 - b) Fotocópia legível do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade;
 - c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, no que concerne à experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional que possui, anexando fotocópias dos respetivos certificados;
 - Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, as funções que exerce, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes.
- Candidatos, pertencentes ao mapa de pessoal do Município da Oliveira do Bairro, ficam dispensados de apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que constem do respetivo processo individual, desde que expressamente o declarem no requerimento de candidatura.

Contacto:

Data de Publicação 2014-02-19

Data Limite: 2014-03-04

Observações Gerais:

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: